



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 1.854, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Educação.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e art. 9º, XVII, da Lei Municipal nº 1.802, de 14 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1.406, de 08 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 12 de maio de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em: 12 de maio de 2021.

Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário Municipal Interino de
Administração e Planejamento